

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
P R E S I D E N C I A

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/76, de 6 de dezembro de 1976.

APROVA o Termo Aditivo que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Boa Vista e o Laboratório de Análises Clínicas Pasteur, para aumento da cota mensal de exames complementares solicitados pelo Setor Médico do Serviço de Saúde da Prefeitura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA APROVOU
E EU SANCIONO E PROMULGO O SEGUINTE

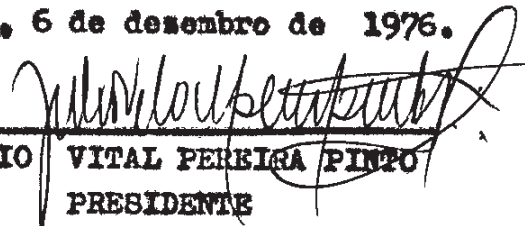
DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica aprovado o Termo Aditivo que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Boa Vista e o Laboratório de Análises Clínicas Pasteur, para aumento da cota mensal de exames complementares solicitados pelo Setor Médico do Serviço de Saúde da Prefeitura.

Art. 2º - As cláusulas do presente Termo Aditivo ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista (RR), 6 de dezembro de 1976.


JÚLIO VITAL PEREIRA PINTO
PRESIDENTE